



5º Festival Gastronômico - Sabores de Dourados

REGULAMENTO

1. APRESENTAÇÃO

O 5º Festival Gastronômico Sabores de Dourados é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Dourados, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e tem como objetivo promover, valorizar e divulgar a gastronomia local, oportunizando o oferecimento de pratos especiais ao público, que representem a culinária tradicional, buscando atrair, não apenas os consumidores habituais, mas principalmente novos clientes.

O evento não tem caráter de concurso e sim de interatividade, sinergia e lucratividade para todos, não só do ponto de vista econômico, mas social, cultural e turístico oportunizando mais uma forma de desenvolvimento sustentável para a região.

O 5º Festival Gastronômico Sabores de Dourados é regido pelo presente regulamento que estabelece as normas gerais para garantir a participação democrática de todos os estabelecimentos de gastronomia de Dourados.

2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Incentivar o desenvolvimento do turismo regional pela promoção da gastronomia;
- Fomentar a atividade gastronômica e a comercialização nos estabelecimentos participantes;
- Estimular o fortalecimento organizacional do setor gastronômico, oportunizando o intercâmbio entre os participantes;



- Projetar o município de Dourados no cenário gastronômico estadual e nacional.

3. CRONOGRAMA

DATA	LOCAL
31/07/2017	Espaço de eventos da UNIGRAN – Cozinha Show.
31/07 a 30/09/2017	Nos bares, pizzarias, restaurantes e similares.
23/10/2017	Teatro Municipal de Dourados.

4. DOS PRATOS

4.1 - Os pratos inscritos deverão conter um (01) ingrediente agroecológico ou (01) um ingrediente regional.

4.2 - Cada estabelecimento deverá escolher ou criar apenas um prato.

4.3 - Os estabelecimentos que já participaram das edições anteriores não poderão escolher o mesmo prato.

5. DOS PARTICIPANTES

5.1 - Cada participante terá seu prato comercializado em seu estabelecimento, durante seu horário de funcionamento.

5.2 - Os estabelecimentos participantes serão identificados por banners ou placas do evento, que deverão ficar fixados na empresa até o final do evento.



5.3 - Em contrapartida, as empresas participantes deverão fornecer (01) cortesia do prato inscrito, para o sorteio no Facebook da Prefeitura que ocorrerá durante o evento.

- a) O sorteio objetiva a ampliação da divulgação do evento nas mídias sociais.
- b) Para participarem do sorteio, as pessoas deverão curtir e compartilhar os pratos postados no Facebook da Prefeitura, durante o Festival.
- c) O sorteio será realizado através do Facebook da Prefeitura de Dourados.

5.4 - Os funcionários do estabelecimento participante deverão divulgar o evento aos clientes.

5.5 – É vetado ao estabelecimento participante abrir a urna durante o período do evento, caso ocorra imprevisto, deverá comunicar imediatamente a comissão organizadora do Festival.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1- Poderá se inscrever pessoas jurídicas (restaurantes, bares, pizzarias e similares) localizadas no município de Dourados/MS.

6.2- As inscrições são gratuitas e deverão ser realizadas do dia **01 a 16 de junho de 2017**, através de formulário próprio entregue, por servidor da Secretaria de Desenvolvimento Econômico que deverá ser encaminhado à Casa do Trabalhador, nos horários das 07h30min às 13h30min, localizada na Avenida Weimar Gonçalves Torres, 1680, centro ou ser preenchido através do endereço eletrônico www.dourados.ms.gov.br →Turista→ Cadastro para o Festival Gastronômico.

6.3- O Formulário de Inscrição deverá ser preenchido por completo.

7. DO PASSAPORTE

7.1 - Aos clientes dos estabelecimentos, será fornecido um Passaporte do evento, para o registro do consumo do prato exclusivo preparado para o Festival, confirmado por meio de carimbo personalizado pelos estabelecimentos participantes.



7.2 - A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico oferecerá aos primeiros 100 (cem) participantes que completarem o passaporte do Festival, um brinde personalizado, observando-se, para tanto, os seguintes critérios:

- a) Estarão aptas a receber os brindes personalizados, as primeiras 100 (cem) pessoas físicas, portadores do Passaporte do Festival Gastronômico - Sabores de Dourados, que consumirem 03 (três) pratos diferentes do Festival e apresentar o passaporte carimbado.
- b) A retirada dos brindes se dará por meio da apresentação do documento com foto e apresentação do passaporte sem rasura.
- c) O local de retirada do brinde será na Casa do Trabalhador, localizada na rua Weimar Gonçalves Torres, 1680 – centro, no horário das 07h30min às 13h30min a partir de 04 de agosto de 2017.

8. PRATO DESTAQUE

8.1 - O restaurante que participar do “Prato destaque do evento” deve postar a foto do seu prato inscrito em sua página no Facebook após o início do Festival.

- a) O prato mais curtido durante o período de 31 de julho a 30 de setembro de 2017 receberá placa de homenagem do 5º Festival Gastronômico Sabores de Dourados, na cerimônia de encerramento.

9. PREMIAÇÃO AO FUNCIONÁRIO

9.1 - Na cerimônia de encerramento no dia 23 de outubro de 2017, será realizado o sorteio para o chef de cozinha e garçom que trabalharam durante o período do Festival.

- a) Prêmio garçom e chef de cozinha: Uma pernoite com acompanhante no apartamento de luxo do Gales Park Hotel.



10. PREMIAÇÃO AO CLIENTE

10.1 - O sorteio da viagem a Bonito MS com acompanhante será realizado durante a cerimônia de encerramento no dia 23 de outubro de 2017, no Teatro Municipal de Dourados.

10.2 - No consumo de qualquer prato participante do Festival, o cliente deverá preencher a ficha por completo e depositar na urna, para estar apto ao sorteio.

10.3 – A viagem será oferecida pela agência patrocinadora do evento Passeio Turismo.

11. PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DO FESTIVAL

11.1 - A peça básica de promoção e divulgação do 5º Festival Gastronômico Sabores de Dourados será um cardápio/folder com a relação de todos os estabelecimentos, endereços, nomes e fotos dos pratos participantes. Este impresso será distribuído em diversos pontos da cidade, bem como aos clientes que frequentarem os estabelecimentos participantes do Festival.

11.2 - Serão confeccionados banners ou placas com foto e nome do prato participante que devem estar obrigatoriamente fixados nos estabelecimentos participantes durante toda duração do evento.

11.3 - Sugerimos a todos os estabelecimentos que procurem divulgar sua participação no Festival Gastronômico em todos os seus canais de mídia.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Todos os participantes do 5º Festival Gastronômico Sabores de Dourados devem seguir na íntegra esse regulamento.

12.2 - É permitido a qualquer estabelecimento participante reproduzir parcial ou integralmente o material promocional responsabilizando-se pelos custos.

12.3 - Ficam igualmente autorizados, os estabelecimentos participantes a utilizar-se de qualquer outra mídia ou forma de promoção a seu critério, desde que não conflitem com as normas e interesse do Festival, recomendando se consultar previamente a comissão organizadora.



12.4 - A produção dos alimentos deve estar em conformidade com as normas de higiene na manipulação de alimentos, estabelecidas pela Resolução – RDC ANVISA nº 216/04.

12.5 - Eventuais dúvidas e outros esclarecimentos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: semdesturismo@gmail.com ou pelo telefone (67) 3426-2426/3426-3672/98467-9132.

12.6 - Os casos omissos relativos a este regulamento serão resolvidos pela Coordenação do Festival Gastronômico - Sabores de Dourados.

COMISSÃO ORGANIZADORA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL